



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2905/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placas de sinalização na rua Fermino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros, indicando e especificando altura, peso e comprimento máximo permitidos para caminhões, conforme a legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação para a instalação de placas de sinalização na rua Fermino Vieira Cordeiro, no bairro Espinheiros, é fundamentada na necessidade de garantir a segurança viária e a correta utilização da via, conforme previsto na legislação vigente. Atualmente, a falta de sinalização específica sobre altura, peso e comprimento dos caminhões permitidos pode gerar riscos à segurança, uma vez que o trânsito de veículos acima dos limites adequados representa perigo tanto para motoristas quanto para pedestres, além de poder provocar acidentes e danos à infraestrutura local, como fios, postes e redes de drenagem.

Além disso, a circulação inadequada de caminhões pode acelerar o desgaste do asfalto e das estruturas subterrâneas, aumentando a necessidade e o custo de reparos públicos. Vale destacar ainda que o Código de Trânsito Brasileiro determina a obrigatoriedade da sinalização de restrições em vias públicas, de modo a assegurar o cumprimento das normas pelos condutores e facilitar o trabalho dos órgãos fiscalizadores.

Portanto, a instalação das placas solicitadas é importante para orientar os motoristas, prevenir a circulação de caminhões fora dos padrões permitidos e, assim, proteger a integridade do patrimônio público, garantir mais segurança para toda a comunidade e assegurar o respeito às normas de trânsito na rua Fermino Vieira Cordeiro e no bairro Espinheiros.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2025**

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)**  
**VEREADOR - PL**